



MUNICIPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

## LEI Nº 2.799/2024-PMM

INSTITUI A LEI BIROBA, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, O DIA MUNICIPAL DO NARRADOR ESPORTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Narrador Esportivo, no âmbito do Município de Macapá, a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de maio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de Junho de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

*Projeto de Lei nº 036/2024-CMM*  
*Autor: Ver. Claudiomar Rosa.*

Nº PROC.: 01022 - PLO 036/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004066 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69EE38B9F11C7A7584EBC673D29DA8DD

